



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Modelo de Governança e
Gestão Pública

Gestaopublicagov.br

Pontos Importantes na Implementação do Gestaopublicagov.br

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Gestaopublicagov.br: propósito e objetivos



**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



OBJETIVOS

Contribuir para a melhoria da governança e da maturidade de gestão no âmbito das instituições que operam recursos das transferências da União;

Estabelecer o Nível de Maturidade da Gestão como critério de priorização para captação de recursos da União;

Aprimorar a efetividade na entrega de valor na forma de serviços públicos aos cidadãos/usuários;

Instrumentalizar as instituições com ferramentas de análise e melhoria da governança e gestão; e

Estabelecer a melhoria da governança e gestão como valor fundamental nas instituições.

Gestaopublicagov.br: alinhamento e fundamentação



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

1. Alinhamento aos princípios:

- ISO 37000:2021 - Governança das Organizações;
- ISO 9000 e 9001:2015 - Sistemas de Gestão da **Qualidade**.

2. Fundamentação:

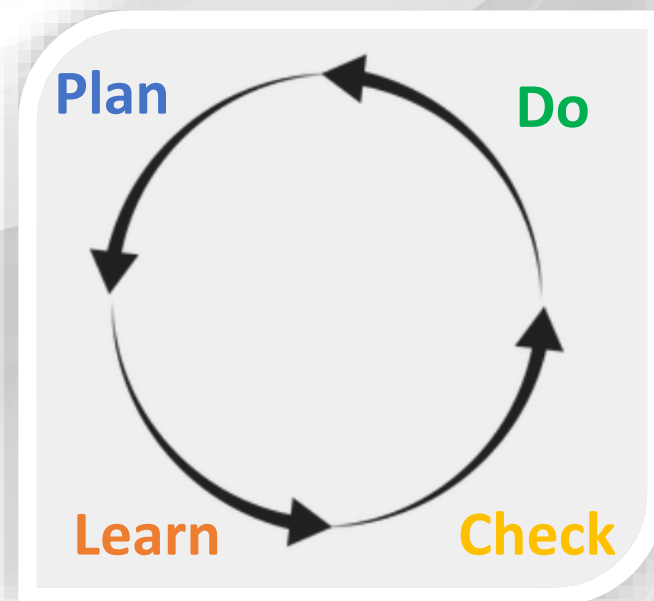
- **Princípios** da Administração Pública;
- Diretrizes do Governo Digital.

3. Padrão gerencial de classe mundial:

- Para avaliação e melhoria da Governança e Gestão públicas.

4. Normativos:

- Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;
- Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023.



Critérios

1. Governança
2. Estratégias e Planos
3. Sustentabilidade
4. Público-alvo
5. Capital Intelectual
6. Processos
7. **Valor Público**

*Inovação e
aprendizagem*

Portaria SEGES/MGI Nº 7.383/11/2023 – destaques



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

☐ **Abrangência:**

- órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br

Art. 8º Os órgãos e entidades da União e demais entes federados que operacionalizam parcerias por meio do Transferegov.br deverão implementar o Gestaopublicagov.br (...)]

- Não se aplica às Organizações da Sociedade Civil;
- Dispensa da implementação por instituições federais – Tranformagov.br.

☐ **Etapas da implementação:** Termo de Adesão; aplicação de IMGG; e execução dos PMGGs.

☐ **Validação Externa:** requisitos para certificação + pontuação do IMGG maiores ou iguais a 50%.

☐ **Recurso:** (i) requisitos para certificação ou (ii) pontuação atribuída ao IMGG (**15 dias** da data de finalização da validação. [Secretaria de Gestão e inovação \(SEGES/MGI\)](#) ←

☐ **Validade:** 2 anos (*nova aplicação: até 2 anos da data da emissão da Declaração*)

☐ **Segunda aplicação:** apresenta resultados dos PMGGs apresentados no IMGG anterior.



PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU N° 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.

Art. 16.

(...)

§ 3º Com vistas ao aprimoramento dos resultados na execução do objeto pactuado, além dos critérios definidos no § 2º, para os órgãos e entidades da administração pública estadual, **distrital** e municipal, **poderão ser considerados como critérios de prioridade para elegibilidade**, entre outros aspectos específicos da política:

(...)

II - **a aplicação de um dos instrumentos de maturidade da gestão**; (...)

Gestaopublicagov.br vence Prêmio ESG do Grupo Tribuna

O Modelo de Governança e Gestão Pública ganhou o 1º lugar na categoria Governança Corporativa

Publicado em 23/04/2024 17h34 | Atualizado em 02/05/2024 14h50

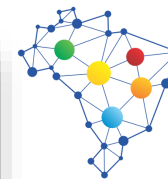
Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [@](#)



Gestaopublicagov.br

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi um dos vencedores da segunda edição do Prêmio ESG do Grupo Tribuna. A iniciativa busca reconhecer o esforço de organizações públicas e privadas no desenvolvimento de projetos voltados à promoção da sustentabilidade e de governança colaborativa.

O MGI concorreu no Eixo G, que trata de projetos de governança corporativa, com o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, obtendo o 1º lugar na categoria Voto popular.



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Afinal, o que é ESG?



Se refere à preservação do meio ambiente

Significa ser engajado socialmente

Diz respeito aos métodos justos de governança

Noticiário

Fonte: Nube



[f](#) [@](#) [v](#) [in](#) [v](#) /nubevagas

01

Governança

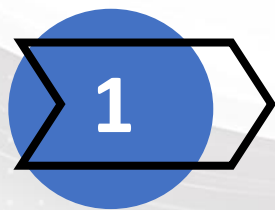
04

Sustentabilidade

O que é preciso para implementar?

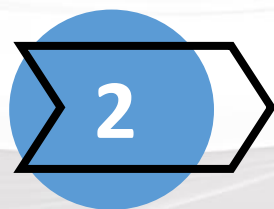


IMGG-100 PONTOS - Principais procedimentos



DECIDIR

Designar Presidente do Comitê e Comitê de Aplicação da organização.



ADERIR

Presidente do Comitê de Aplicação realizar a adesão da organização no sistema.



APLICAR

Comitê de Aplicação (já capacitado) aplicar (IMGG) e consensuar com a alta direção.



VALIDAR *

Validadores externos à organização averiguar a aplicação realizada e validar o Instrumento (todas aplicações enviadas receberão a Declaração de Aplicação).



DECLARAR/CERTIFICAR

A organização é certificada ou permanece com Declaração, a depender do Nível de Maturidade de Gestão. A Certificação/Declaração é válida por 2 anos.



EXECUTAR

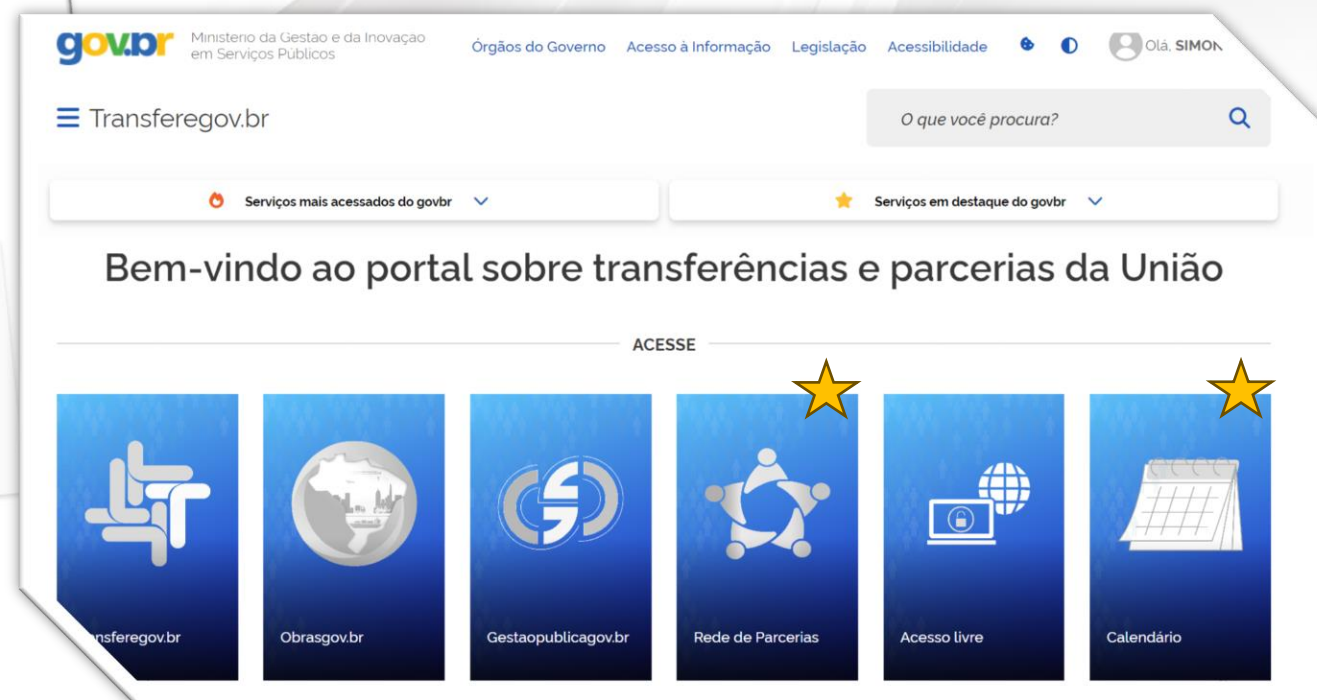
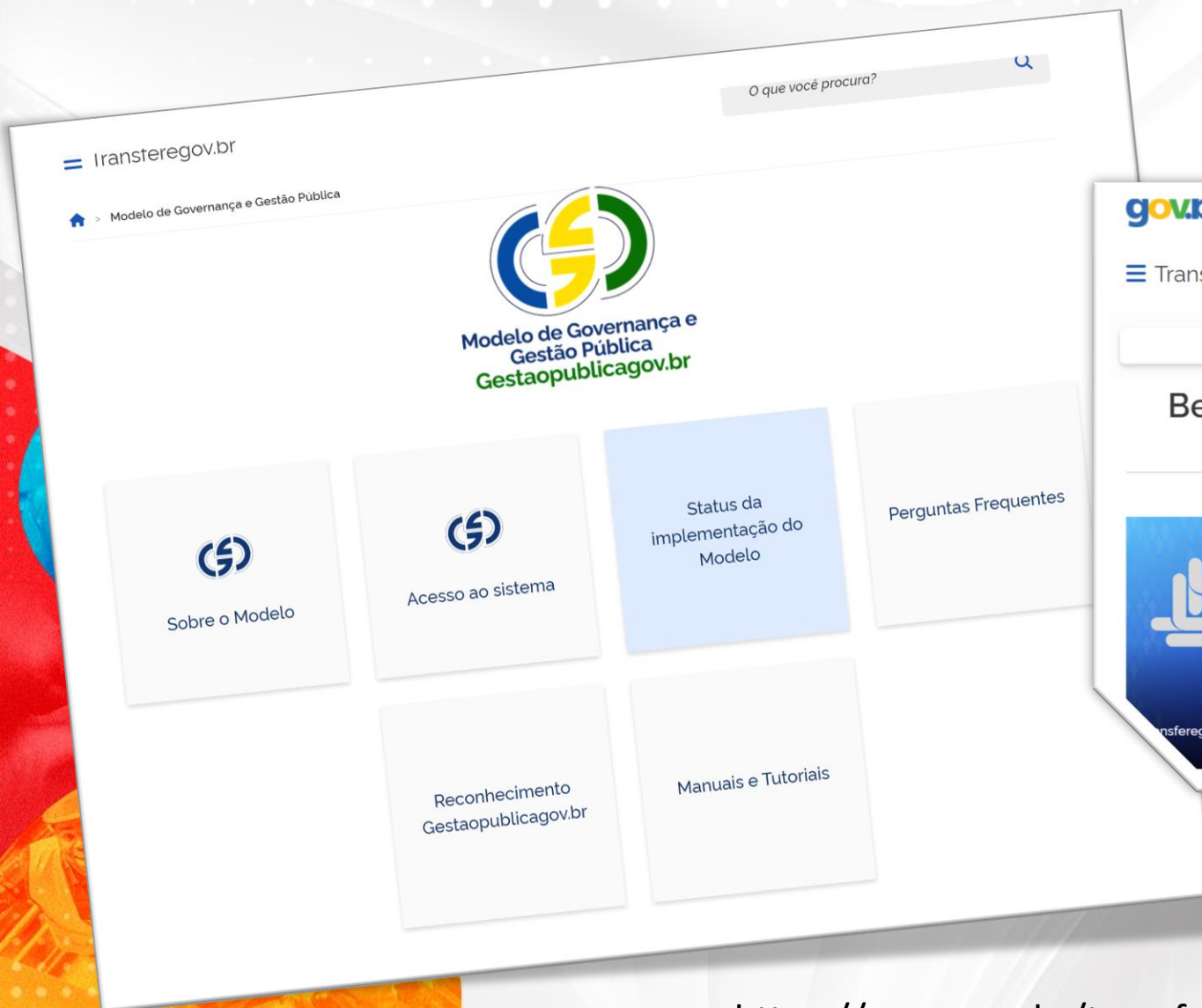
Organização executa os Planos de Melhoria da Gestão.



Conheça e Capacite-se!



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

Sistema

<https://gestaoparcerias.sistema.gov.br/admin/login/>

<https://treinamentoparcerias.sistema.gov.br/admin/login/>



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Parceriasgov.br



Gestaopublica
gov.br



Gestão de
Passivos



Gestão de
Riscos



SISREDE

Entrar com **gov.br**

[Gestaopublicagov.br](#)

[Gestão de Passivos](#)

[Gestão de Riscos](#)

Módulo para implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, por meio da aplicação de um dos Instrumentos de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG.

Organizações Participantes

O Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br é referência em gestão organizacional, reunindo elementos necessários à obtenção de um padrão gerencial de classe mundial, de forma a oferecer, aos órgãos e entidades públicos, parâmetros para a avaliação e melhoria contínua da maturidade da governança e da gestão. A implementação do modelo se dá por meio da aplicação de um dos Instrumentos de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG, no módulo Gestaopublicagov.br.

Orientações de acesso:

- 1) Para a ativação de usuário cadastrado no perfil "Presidente do Comitê de Aplicação", solicite ao Coordenador da Rede de Parcerias em sua região: https://rede-parcerias.sistema.gov.br/estados_participantes
- 2) Usuário cadastrado no perfil "Membro do Comitê de Aplicação" será ativado pelo respectivo "Presidente do Comitê de Aplicação";
- 3) Usuário cadastrado no perfil "Coordenador da Rede" e/ou "Validador" será ativado pelos Administradores do sistema.

Central de Atendimento - 0800 978 9008

portaldeservicos.economia.gov.br



Meus Módulos

Versão 5.3.3

Módulos Parceriasgov.br



Gestão de
Riscos



Gestão de
Passivos



Gestaopublica
gov.br



SISREDE





Institui Comitê de Aplicação
- Membros e Presidente(s)

Capacita Comitê de
Aplicação

Cadastra Membros do Comitê de Aplicação
> Quem ativa o(s) Presidente(s)? *Coordenadores
ou MGI.*
> Quem ativa os Membros? *Presidente*

Comitê de Aplicação

Multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos.

Presidente(s)

- ✓ Realiza a adesão no sistema;
- ✓ Ativa e desativa os Membros;
- ✓ Inicia aplicação;
- ✓ Submete a aplicação para validação.

Consulta

UF:

Natureza Jurídica:

Organização:

Instrumento:

Número:

Status:

Consultar

Cancelar

Aplicação de Instrumentos (1.133)

Presidente

Iniciar Aplicação de Instrumento

UF CNPJ Organização Instrumento Número Ciclo de Avaliação Status Percentual Validadores Atualizado Em Ação

Aplicação de Instrumento

Organização:

00.489.828/0001-55 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

* Instrumento:

Descrição/Referência:

Ciclo de Aplicação

* Ano Referência: 2023

Salvar

Cancelar

- Se primeira aplicação do órgão/entidade, selecionar **IMG 100 pontos (Primeira aplicação)**;
- Se segunda aplicação em diante do órgão/entidade, selecionar **IMG 100 pontos (A partir da segunda aplicação)**.

Ciclo de Vida de Aplicação do Instrumento

Organização: 00.489.828/0001-55 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Nome Fantasia:

Instrumento: Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS

Número: 592.0100/2023-1607

Ciclo de Aplicação: De: 01/01/2023 a 31/12/2023



(Primeira aplicação) (100) - Versão: 1.0

Status da Avaliação: Em Aplicação

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO



Visualizar Aplicação

Cadastro da Organização

CNPJ:

00489828000155

Nome:

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Nome Fantasia:

Competências Regimentais/Missão

Produtos/Serviços e Usuários

Comitê de Aplicação

Arquivos e Evidências da Aplicação

* **Competências Regimentais:**

teste

Missão:

Cadastrar

Ciclo de Vida de Aplicação do Instrumento

Organização: 00.489.828/0001-55 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Nome Fantasia:

Instrumento: Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS (Primeira aplicação) Número: 592.0100/2023-1607

Ciclo de Aplicação: De: 01/01/2023 a 31/12/2023

(100) - Versão: 1.0

Status da Avaliação: Em Aplicação

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO

[Visualizar Aplicação](#)

Critérios

01

Governança

02

Estratégias e Planos

03

Público-Alvo

04

Sustentabilidade

05

Capital Intelectual

06

Processos

07

Valor Público

A	01 - Governança	10,0
✓	Alineas	Ação
<input type="checkbox"/>	a) A alta direção promove a avaliação das prioridades e dos resultados alcançados considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.	Avaliar
<input type="checkbox"/>	b) A alta direção assegura a tomada de decisão com base em informações alinhadas às diretrizes de governo e ao interesse público.	Avaliar
<input type="checkbox"/>	c) A alta direção promove o monitoramento e a divulgação do desempenho institucional com foco nos resultados estratégicos ou nas prioridades estabelecidas.	Avaliar
<input type="checkbox"/>	d) A alta direção dispõe de dados e informações para subsidiar o seu processo decisório.	Avaliar
<input type="checkbox"/>	e) A alta direção assegura a realização periódica de cópia de segurança (backups), senhas de acesso, dentre outras práticas de segurança dos sistemas de informação.	Avaliar
<input type="checkbox"/>	f) A alta direção promove a edição ou atualização da Carta de Serviços ao Cidadão e o comportamento ético em relação aos compromissos assumidos.	Avaliar
<input type="checkbox"/>	g) A alta direção promove a identificação e a divulgação dos principais riscos.	Avaliar

Oportunidades de Melhoria Priorizadas

Alinea	Requisito	Descrição	Gravidade	Urgência	Tendência	Resultado	Ação
--------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------	------

Critérios



Requisitos (01-Governança)

01 - Governança			
Alínea			
a) A alta direção promove a avaliação das prioridades e dos resultados alcançados considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.			
Fatores de Avaliação da Alínea		Adequação	Continuidade
01 - A alta direção promove a avaliação das prioridades considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.		Sim	Sim
Prática de Gestão: Arquivos (0): Oportunidades de Melhoria (0):			
Descrição:			
<div style="border: 1px solid #ccc; height: 40px;"></div>			
Fatores de Avaliação da Alínea		Adequação	Continuidade
02 - A alta direção promove a avaliação dos resultados alcançados considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.		-----	-----
<input style="border: none; background: none;" type="button" value=" << Voltar "/> <input style="border: none; background: none;" type="button" value=" Salvar "/> <input style="border: none; background: none;" type="button" value=" Salvar e Voltar "/>			

Critérios 1 a 6 - **Prática de Gestão** (o que faz) – resposta à palavra COMO.

- ✓ **Adequação** - verificar quais requisitos da alínea foram atendidos;
- ✓ **Continuidade** - verificar o início da utilização das práticas de gestão (desde quando) e com que periodicidade ocorrem.

Descrição das Práticas de Gestão
<u>Ocorrem, mensalmente, desde 2014, (Continuidade) reuniões do Comitê Gestor, que têm como foco principal o acompanhamento e a aprovação de ações de melhoria relacionadas à análise crítica do desempenho da organização (Prática de Gestão) por meio da avaliação dos principais dos resultados dos indicadores de desempenho abaixo relacionados. Participam da reunião o colegiado formado pela Alta Administração e a Assessoria de Gestão Estratégica.</u> Principais indicadores de desempenho: - Índices de satisfação do cidadãos-usuário; Percentual de arrecadação de Receitas; Percentual de desempenho de Despesas; Índice de investimentos em áreas verdes; Índice de Desenvolvimento Humano; Percentual de retorno dos programas sociais; Percentual de absenteísmo; e Índice de melhoria da qualidade dos produtos fornecidos.

01

Governança

02

Estratégias e Planos

03

Público-Alvo

04

Sustentabilidade

05

Capital Intelectual

06

Processos

07

Valor Público

Requisitos (07-Valor Público)

07 - Valor Público													
Alinea													
a) Os indicadores de desempenho para medir os resultados relativos às estratégias ou às prioridades estabelecidas estão definidos e são avaliados periodicamente.													
Fatores de Avaliação da Alinea		Adequação	Continuidade										
01 - Os indicadores de desempenho para medir os resultados relativos às estratégias ou às prioridades estabelecidas estão definidos.		Sim	Sim										
<div style="display: flex; gap: 10px;"> Indicadores (0): Arquivos (0): Oportunidades de Melhoria (0): </div> <p>Tipo de Indicador: <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/></p> <p>Ano: <input type="text"/> Meta: <input type="text"/> Resultado: <input type="text"/></p> <p>Indicadores Cadastrados</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Descrição</th> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Resultado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo	Descrição	Ano	Meta	Resultado							
Tipo	Descrição	Ano	Meta	Resultado									
Fatores de Avaliação da Alinea		Adequação	Continuidade										
02 - Os indicadores de desempenho para medir os resultados relativos às estratégias ou às prioridades estabelecidas são avaliados periodicamente.		-----	-----										
<< Voltar Salvar Salvar e Voltar													

Critério 7- Resultados - Indicadores de Desempenho

- ✓ **Adequação** - verificar quais requisitos da alínea foram atendidos;
- ✓ **Continuidade** - verificar o início da utilização dos resultados de gestão (desde quando) e com que periodicidade ocorrem.

Mensalmente, desde 2021, são realizadas reuniões de monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho, quando são apresentados pelos respectivos responsáveis os resultados alcançados e proposições de ações necessárias. Os resultados dos indicadores de desempenho apresentados no requisito 1 desta alínea demonstram que as metas foram alcançadas e impactaram positivamente nos prazos estabelecidos para a execução dos projetos.

Atenção!



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

CRITÉRIOS 1 A 6

Observando o **Ciclo de Aplicação**, escrevi como eu realizo a prática (*Adequação*)?

Inseri evidências (arquivos ou links) para comprovar a prática de gestão apresentada?

() data; fonte confiável; documentos assinados; documento autoridade máxima, etc)*

Caso a organização tenha, informei o(s) Indicador(es) de Desempenho respectivo(s)?

Observando o **Ciclo de Aplicação**, pelo que escrevi, demonstrei que a prática de gestão é realizada, pelo menos, há mais de 1 ano (*Continuidade*)?

Inseri evidências (arquivos ou links) para comprovar que a prática de gestão desde o período informado? (*)

CRITÉRIO 7

Observando o **Ciclo de Aplicação**, demonstrei, no requisito 1, a existência do(s) Indicador(es) de Desempenho (*Adequação*)?

Inseri evidências (arquivos ou links) para comprovar o(s) ID apresentado(s)? (*)

Observando o **Ciclo de Aplicação**, pelo que escrevi, demonstrei que o ID é utilizado, pelo menos, há mais de 1 ano (*Continuidade*)?

Inseri evidências (arquivos ou links) para comprovar que o ID é utilizado desde o período informado? (*)

Observando o **Ciclo de Aplicação**, descrevi, no requisito 2, os resultados verificados acerca do ID apresentado (*Adequação*)?

Inseri evidências (arquivos ou links) para comprovar que o resultado é mensurado/validado/verificado, pelo menos, há mais de 1 ano?
(*)



INSTRUMENTO DE MATURIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO - IMGG 100 PONTOS

Exemplos de documentos que podem ser apresentados como evidências para as práticas e resultados de gestão

- Além de descrever as práticas e os resultados de gestão realizadas pela instituição, esta deverá apresentar **evidências** (em forma de anexo ou de link aberto, público).
- A mera apresentação de uma norma, um plano ou projeto, por exemplo, **não é** evidência suficiente.
- Tanto as práticas de gestão quanto as evidências devem ser referentes ao **ciclo de aplicação**.
- Caberá à instituição avaliar se a apresentação de apenas uma evidência seria suficiente para que esta, de fato, subsidie a prática e o resultado de gestão apresentados ou se seria necessário a **combinação de mais de uma evidência**.



Requisitos (01-Governança)

01 - Governança

Alinea

a) A alta direção promove a avaliação das prioridades e dos resultados alcançados considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.

Fatores de Avaliação da Alinea

01 - A alta direção promove a avaliação das prioridades considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.

Prática de Gestão: Arquivos (0): **Oportunidades de Melhoria (1):**

Descrição:

Gravidade: Urgência: Tendência:

Oportunidades Cadastradas

	Descrição	Gravidade	Urgência	Tendência	Resultado	Ação
<input type="checkbox"/>	Promover reuniões de avaliação das prioridades, com base em indicadores de desempenho.	2	3	3	18	

★ **Oportunidades de Melhoria:** problema, uma melhoria ou uma inovação para as possíveis lacunas não atendidas pelas práticas de gestão.

Oportunidades de Melhoria Priorizadas

	Alinea	Requisito	Descrição	Gravidade	Urgência	Tendência	Resultado	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	a)	01	Promover reuniões de avaliação das prioridades, com base em indicadores de desempenho.	2	3	3	18	Desabilitar PMGG

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO



Visualizar Aplicação

Plano de Melhoria de Governança e Gestão - PMGG

01 Governança

01 - Governança	10,0
-----------------	------

Alinea

a) A alta direção promove a avaliação das prioridades e dos resultados alcançados considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.

Oportunidade de Melhoria

Gravidade	Urgência	Tendência	Resultado
2	3	3	18

Promover reuniões de avaliação das prioridades, com base em indicadores de desempenho.

Plano de Melhoria de Governança e Gestão (PMGG)

* Nome do PMGG:

* Indicador de Desempenho:

* Meta: * Ano: * Data de Início: * Recursos (R\$):

* Local: * Quem:

* Como:

<< Voltar Salvar Salvar e Voltar

- Preenchimento obrigatório para, pelo menos, **3** Oportunidades de Melhoria priorizadas.
- Se **segunda aplicação do IMGG 100 pontos**, os resultados deverão ser apresentados e pontuados no Critério 7 – Valor Público, na alínea “i”.

Ciclo de Vida de Aplicação do Instrumento

Organização: 00.489.828/0001-55 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Nome Fantasia:

Instrumento: Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS (Primeira aplicação) Número: 592.0100/2023-1607

Ciclo de Aplicação: De: 01/01/2023 a 31/12/2023

(100) - Versão: 1.0

Status da Avaliação: Em Aplicação

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO



[Visualizar Aplicação](#)

Cadastro de Requisitos para Certificação

* Requisito:

Código de Ética - 3.0 Ponto(s)

* Descrição:

Novo Arquivo (Possível Seleção Múltipla):

[Escolher arquivos](#) Nenhum arquivo escolhido

[Cadastrar](#)

[Cancelar](#)

Requisitos Cadastrados (0)

Requisito	Descrição
-----------	-----------

REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Critérios	Requisitos	Pontos
1 - Governança	Código de Ética	3
2 - Estratégias e Planos	Planejamento Estratégico	4
	Portfólio de Projetos	3
3 - Público-Alvo	Carta de Serviços	3
	Ouvidoria	3
4 - Sustentabilidade	Plano Orçamentário e Financeiro	3
	Portal de Transparência (próprio ou de terceiros)	3
	Regra de ouro - STN	4
5 - Capital Intelectual	Plano de Capacitação	4
	Avaliação de Desempenho das pessoas	3
6 - Processos	Relatório de Diagnóstico (nível de suscetibilidade a fraude e corrupção do PNPC-Estratégia de Integridade Pública)	3
7 - Valor Público	Sistema de avaliação por meio de Indicadores	4
Total		40

Organização: 00.489.828/0001-55 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Nome Fantasia:

Instrumento: Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS (Primeira aplicação) Número: 592.0100/2023-1607

Ciclo de Aplicação: De: 01/01/2023 a 31/12/2023

(100) - Versão: 1.0

Status da Avaliação: **Em Aplicação**

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO



Visualizar Aplicação

Cadastro de Práticas Destacadas

* Prática Destacada:

* Descrição:

- Prática destaque de melhoria de processo gerencial - vale 1 ponto; e
- Prática destaque de melhoria do atendimento ao cidadão – vale 2 pontos.

Novo Arquivo (Possível Seleção Múltipla):

Escolher arquivos Nenhum arquivo escolhido

Cadastrar

Cancelar

- **Inovação** - A Prática Destacada é inovadora no contexto? Ela demonstra a geração de valor público para a organização (se for área-meio) e/ou para cidadão (se for área-fim)?
- **Relevância** - Qual o nível de contribuição na melhoria da governança e gestão da instituição (se for área-meio) e/ou do impacto social e a abrangência (local, regional, nacional e internacional) da Prática Destacada?)
- **Replicabilidade** - A Prática Destacada é passível de ser implantada em outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal?

Organização: 00.489.828/0001-55 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Nome Fantasia:

Instrumento: Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS (Primeira aplicação) (100) - Versão: 1.0

Número: 592.0100/2023-1607

Ciclo de Aplicação: De: 01/01/2023 a 31/12/2023

Status da Avaliação: **Em Aplicação**

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO



- Instrumento;
- Cadastro da Organização;
- Ciclo de Aplicação;
- Comitê;
- Pontuação Geral (**preliminar**);
- Gráfico;
- Condições para Certificação (**preliminar**);
- Nível de Gestão (**preliminar**)




- Instrumento;
- Cadastro da Organização;
- Ciclo de Aplicação;
- Comitê;
- Pontuação Geral (**final**);
- Gráfico;
- Condições para Certificação (**final**);
- Nível de Gestão (**final**)

Requisitos Validação Externa - Final

Critério	Pontuação Mínima	Pontuação Final
Requisitos	20,00	24,00
Critérios/Alienados/Requisitos	51,00	65,46

Nível de Gestão

Categoria	Pontuação Final	Estágio da Organização	Validade
 Bronze 3	65,46	Muito Bom! Em decorrência da continuidade na implementação das ações de aprimoramento, sua organização apresenta muitas melhorias na gestão e na prestação dos serviços. Surgem muitos resultados de satisfação das partes interessadas. Foque nas ações de aprimoramento dos processos de relacionamento e atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Pergunte-se sempre: qual o valor público que estamos entregando?	Ago/2025

Declaração ou Certificação



CATEGORIA	PONTUAÇÃO
 Bronze 4	75 a 100
 Bronze 3	50 a 74,99
Declaração de aplicação do IMGG 100 PONTOS.	25 a 49,99
	0 a 24,99

Serão submetidas à **Validação Externa** as aplicações dos órgãos e entidades que obtiverem pontuação **maiores ou iguais a 50%** no(a):

- (i) requisitos para certificação; **e**
- (ii) aplicação do IMGG

Critério	Pontuação Mínima	Pontuação Final
Requisitos	20,00	24,00
Critérios/Alíenas/Requisitos	51,00	65,46



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Obrigada!

gestaopublicagov@gestao.gov.br